

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNE

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Llvino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: \$377-1206 CEP: 19.870-000 - e-mall: pmflor@femanet.com.br

OX: 3477-1206 63

<u>DECRETO Nº 028/2004</u> (DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º-Fica DECRETADO neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, PONTO FACULTATIVO, nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2004, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores.

Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 08 de outubro de 2.004

Severino da Paz Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso Diretora de Dept^o de Administração